

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

C.G.C.: 01.612.155/0001-41

LEI N° 366 DE 29.09.04

“Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para a legislatura de 2005 a 2008, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, a partir de 1º. de Janeiro de 2005.

Art. 2º. - O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Sooretama, a partir de 1º. de janeiro de 2005, é fixado, em parcela única, nos seguintes valores:

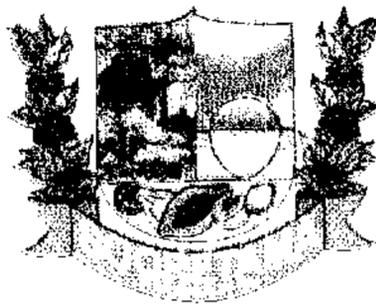
- I - Prefeito Municipal: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- II - Vice-Prefeito: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- III - Secretários Municipais: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Parágrafo Único - Os titulares dos cargos de que trata o inciso III do artigo anterior farão *jus*, nos termos da legislação municipal:

- I - ao décimo terceiro vencimento;
- II - a trinta dias de férias anuais remuneradas.

Art. 3º. - O subsídio de que tratam o *caput* do artigo anterior será reajustado sem distinção de índices e na mesma data estabelecida para os servidores municipais na forma do Inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - A alteração prevista no *caput* deste artigo dar-se-á por lei de iniciativa da Câmara Municipal.



Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

C.G.C. : 01.612.155/0001-41

Art. 4º. – Os recursos necessários a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento do Município de Sooretama/ES.

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.

ANTÔNIO MAXIMIANO DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Sooretama - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

SILVIO CORDEIRO JÚNIOR
Secretario Municipal de Administração e Finanças